



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 11.550, DE 29 DE FEVEREIRO 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 402.402,72 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos da conta bancária, 58.106-2, do exercício 2007.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Fevereiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Fevereiro 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

| CN-SIFPM | | Prefeitura Municipal de Taubate | | | | CONAM |
|-------------------------------------|--------------|--|-----------------------|------------------------|--|------------|
| | | A N E X O | | | | |
| DATA 29/02/2008 | | CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11550/2008 de 29/02/2008 | | | | Pagina 1 |
| CLASSIFICACAO | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | | | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | | | |
| 08.02.00 | 4.4.00.00.00 | 10.304.1004 | - | 1084 | CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ANIMAIS | 197.070,96 |
| 08.02.00 | 4.4.00.00.00 | 10.301.1002 | - | 2007 | ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR | 41.890,00 |
| 08.02.00 | 4.4.00.00.00 | 10.304.1004 | - | 2306 | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA | 163.441,76 |
| TOTAL | | | | | | 402.402,72 |
| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S | | | | | | |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL | |
| 0,00 | 0,00 | 402.402,72 | 0,00 | 0,00 | 402.402,72 | |



000128

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Inadvertidamente, foi omitido o Decreto nº 11.551,
de 29 de fevereiro de 2008, ficando, dessa forma,
ressalvada tal anomalia.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa